



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2676, de 25 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023, ATRAVÉS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.747,83, PARA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/62, que trata dos créditos suplementares e especiais dependente da existência de recurso disponíveis para acorrer à despesa e será procedida de exposição justificativa.

CONSIDERANDO a Lei de Ordinária nº 985 de 25 de abril de 2023, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.747,83 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** . - SEMTAS, conforme a seguir mencionados:

I - SUPLEMENTAÇÃO(ES):

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Unidade Orçamentária:	020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Funcional Programática:	08.122.0002.0006.0016	Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências
Ficha:	639	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 2.747,83
Fonte de Recurso:	2.500.00 Recursos não Vinculados de Impostos	

TOTAL GERAL:	R\$ 2.747,83
---------------------	---------------------

Art. 2º - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTAS por superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 25 de abril de 2023.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 26/04/2023 às 07:04, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **206993** e o código verificador **75416A3C**.

Docto ID: 206993 v1